

GUIA DA
FAMÍLIA
2019

SUMÁRIO

Apresentação	03
1. Congregação das Filhas do Coração de Maria	04
2. Quem Somos	05
3. Os segmentos de ensino e os horários das aulas	06
4. Filosofia Educacional do ISBA.....	07
5. Família e Parceria.....	08
6. Conhecendo o Colégio ISBA.....	10
A) Setores	
B) Órgãos representativos	
C) Rede de serviço	
7. Formação no âmbito da Espiritualidade.....	12
8. Olimpíadas Científicas	13
9. A Formação do nosso currículo	14
10. Avaliação: concepção e estrutura.....	18
11. Compromisso dos/as nossos/as estudantes.....	23
12. Orientações específicas de cada segmento	27
12.1 Segmento I (EF I – Isbinha)	27
12.2 Segmento II (EF II) e Segmento III (EM)	32
13. Procedimentos disciplinares da Instituição	40
16. Organização Escolar do ano letivo	42
17. Contatos telefônicos.....	47
Hino do ISBA.....	50
Hino Nacional.....	52

Apresentação

Prezadas famílias do Colégio ISBA,

É com grande alegria que iniciamos mais um ano escolar com o privilégio de tê-los conosco. Desejamos que seja um período de muitas realizações e crescimento para toda comunidade Isbense.

*Estamos socializando o **Guia da Família do ISBA** que tem como objetivo explicitar a nossa razão de ser, a proposta educacional, a forma de educar, a estrutura e funcionamento de cada Segmento, que articulados e integrados, cumprem a missão de educar de forma integral nossas crianças, adolescentes e jovens, respeitando todas as dimensões da formação humana.*

Assim, contem conosco e fiquem à vontade para apresentar as dúvidas e sugestões, estaremos sempre dispostos a dialogarmos juntos sobre o bem mais precioso: seus filhos, suas filhas, nossos estudantes.

Direção e Equipe Pedagógica do ISBA

1. CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO DE MARIA

1.1. Missão Universal

Anunciar Jesus Cristo, nos mais diversos tipos de ambientes, em todo e qualquer serviço, de acordo com as necessidades da época e do lugar, na medida das possibilidades da Congregação.

1.2. Sociedade das Filhas do Coração de Maria

- Espiritualidade
- Cristocêntrica
- Eclesial
- Eucarística
- Marial

A Sociedade nasce na França como resposta às novas condições de vida trazidas pela Revolução Francesa.

1.3. Os seus fundadores

1.3.1. Maria Adelaide Champion de Cicé

De há muito que Maria Adelaide Champion de Cicé experimentava o apelo muito vivo para uma consagração total a Deus pelos três votos religiosos de castidade, pobreza e obediência, sem hábito nem clausura, aliando a vida ativa à vida contemplativa. Não correspondiam ao seu apelo os Institutos religiosos de então.

A hora de Deus chegou, quando, em 19 de julho de 1790, o Padre de Clorivière recebeu uma inspiração súbita: “como num abrir e fechar de olhos, foi-lhe mostrado o plano de um novo Instituto religioso, adaptado às circunstâncias em que a Igreja se encontrava”.

O “Projeto” entevisto pelo Padre de Clorivière correspondia às aspirações de Maria Adelaide de Cicé.

Neste período conturbado da História, com as suas características próprias, verdadeiramente novas na Igreja de então, a **Sociedade Das Filhas do Coração de Maria** surge mantendo o essencial da consagração religiosa, afastando-se do tradicional em muitos aspectos. Por isso, longos anos de experiência foram necessários, até se obter a aprovação definitiva, conseguida primeiro verbalmente (1801), depois por decreto de 24 de abril de 1857 até que, em 18 de junho de 1890, Leão XIII aprova definitivamente as Constituições que definem as **Filhas do Coração de Maria**.

Em agosto de 1976, a Igreja aprova as Constituições reformuladas à luz do Vaticano II e reconhece-as como **“uma regra segura e válida para toda a Sociedade das Filhas do Coração de Maria”**.

2. QUEM SOMOS – Sociedade das Filhas do Coração de Maria

2.1. Em 1790

Numa sociedade em revolução como a do século XVIII, alguém acolheu a luz de Deus - Maria Adelaide de Cicé e o Pe. Clorivière. Receberam um carisma que correspondia às necessidades de então:

“Manter a vida religiosa na Igreja e suprir a falta de congregações religiosas abolidas pelo poder civil”.

E hoje? Como ontem, é preciso manter a vida religiosa adaptada às circunstâncias e necessidades de tempo e de lugar, na vivência integral do Evangelho, na fidelidade a Cristo e à sua Igreja, até ao heroísmo.

Por isso, a vida dos primeiros cristãos e de Maria é modelo que aponta à união de caridade e ao dinamismo da Sociedade.

Fiel à sua origem, a **Sociedade das Filhas do Coração de Maria** continua atenta às necessidades do mundo e da Igreja, desejando anunciar em todos os meios a Boa Nova de Jesus Cristo.

3. OS SEGMENTOS DE ENSINO E OS HORÁRIOS DAS AULAS

3.1. Segmento I

1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (EF I)

- **Acolhimento:** 07h
- **Início das aulas:** 07h10min
- **Intervalos:** 1º ao 3º ano: 8h50min às 9h20min
4º e 5º anos: 9h40min às 10h10min
- **Saída:** 11h50min

3.2. Segmento II

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II (EF II)

- **Início:** 07h10min
- **Intervalos:** 9h40min às 10h10min (6º, 7º e 8º anos EF)
10h30min às 11h (9º EF)
- **Saída:** 12h40min

3.3. Segmento III

1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio (EM)

MATUTINO:

Início: 07h10min

Intervalo: 10h30min às 11h

Saída: 12h40min

VESPERTINO:

1ª Série EM – 2ª feira – 13h40min às 17h20min

2ª Série EM – 4ª feira – 13h40min às 17h20min

3ª Série EM – 2ª e 4ª feiras – 13h40min às 17h20min

4. FILOSOFIA EDUCACIONAL DO ISBA

4.1. **Valores e Princípios:**

- Identidade Cristã Católica;
- Formação Humana Cristã;
- Espiritualidade;
- Ética;
- Cordialidade e Assertividade;
- Busca de Excelência em Práticas Educacionais;
- Responsabilidade Socioambiental;

- Equidade;
- Corresponsabilidade;
- Orgulho de Ser Social.

4.2. Nosso Propósito:

A Transformação Social.

4.3. Nossa Visão:

Ser referência na formação humana e cidadã.

4.4. Nossa Missão:

Contribuir para a formação humana e cidadã através da busca de excelência em práticas educacionais para a transformação social.

5. PARCERIA - FAMÍLIA E ESCOLA

O Projeto Pedagógico valoriza a integração da Família e da Escola na obra de educação e formação humana e acadêmica de seus/suas filhos/as e estudantes, sendo a base desta relação os Princípios do Colégio ISBA.

Durante o ano letivo, o Colégio viabiliza atividades de diálogo com a Família, através de:

- reuniões de pais ou responsáveis e educadores/as;
- atendimentos individuais;
- Fórum da Família;
- atividades culturais, artísticas e esportivas;
- eventos de datas comemorativas;
- exposições de arte e espetáculos artísticos e culturais.

5.1. Comunicação e Atendimento Família/Escola

5.1.1. Como estabelecer comunicação?

- A família poderá acompanhar toda a vida escolar do/a seu/sua filho/a: eventos; calendário; informativos; boletim, registros diários pedagógicos através do Portal: (www.isba.com.br)
- Para ter acesso às questões específicas de cada estudante, a família receberá, no ato da matrícula, um *login* com uma senha.
- Através do Informativo destinado a cada série, **Guia do Estudante**, contendo: informações específicas da série, contato da Coordenação Pedagógica, Orientação, auxiliares de coordenação e de apoio; previsão do calendário geral do ano letivo; orientações gerais sobre 2ª chamada, reavaliação e recuperação final; conteúdos, indicadores de aprendizagem e competências e habilidades dos componentes curriculares (disciplinas); orientações de estudo, entre outras informações pertinentes ao processo pedagógico.
- No início de cada unidade será entregue o calendário, apresentando as atividades avaliativas e outras atividades regulares. (**exceto para o Ensino Fundamental I – Isbinha**);
- Avisos gerais relativos ao funcionamento de Setores do Colégio ISBA, bem como de cada Segmento.
- Circulares impressas comunicando eventos diferenciados e que necessitam da autorização dos responsáveis.
- Contato telefônico, *e-mail* ou *mala direta*.

5.1.2. Atendimento aos pais ou responsáveis

Cabe, principalmente, ao Serviço de Orientação Educacional – SOE realizar o atendimento individualizado aos pais e/ou responsáveis.

Os pais ou responsáveis poderão agendar atendimento com os serviços, SOE ou Coordenação Pedagógica, através de ligação telefônica ou e-mail.

Os pais ou responsáveis também poderão ser convidados pelo SOE através de e-mail, telefonemas e/ou circulares que serão enviadas através do/a estudante.

Em casos específicos, o Colégio fará contato com os pais ou responsáveis através de **carta protocolada ou telegrama**.

Obs.: os pais ou responsáveis deverão manter atualizados seus contatos telefônicos e de e-mail na Secretaria do Colégio.

5.2. Como o/a estudante pode entrar em contato com a família?

Se houver uma necessidade especial, o/a estudante deverá solicitar a ligação com o/a auxiliar de disciplina da série/ano.

IMPORTANTE: As famílias ou responsáveis **não podem interromper as atividades em classe**, tanto no início do turno como durante o turno de aula. Orientamos que, caso haja necessidade em passar alguma informação após o início das atividades, as famílias deverão buscar os/as auxiliares de disciplina do Colégio para os devidos encaminhamentos.

6. CONHECENDO O COLÉGIO ISBA

6.1. SETORES

A estrutura organizacional do Colégio ISBA define sua proposta educativa e fundamenta-se nos aspectos filosóficos da Associação Brasileira de Educação Familiar e Social (ABEFS), sua mantenedora. Nesta estrutura, engajam-se serviços e setores que, em seus objetivos e funções específicas, contribuem para a formação do educando em suas várias dimensões. Entre os diversos setores e serviços existentes na Instituição, destacamos aqueles que estão mais ligados ao atendimento das famílias e alunos/as.

6.1.1. Direção

Constituída de Direção e Vice Direção que exercem suas funções no sentido de administrar, acompanhar, supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e administrativas da Instituição.

6.1.2. Serviço de Coordenação Pedagógica – SECOPE

Coordenação Pedagógica - Responsável pelos processos pedagógicos de cada Segmento do Colégio.

6.1.3. Serviço de Orientação Educacional – SOE

Orientação Pedagógica- Responsável por acompanhar sistematicamente o processo ensino-aprendizagem junto aos discentes, professores, coordenação pedagógica e famílias, assim como o desenvolvimento socioafetivo e relacional de cada estudante.

6.1.4. Serviço de Orientação Religiosa e Pastoral – SORPA

Responsável pelo desenvolvimento de ações relacionadas à formação religiosa, fundamentada no espírito de fé cristã, mas, respeitando a liberdade e a diversidade de práticas religiosas.

6.1.5. Departamento de Educação Física - DEFISBA

Responsável por desenvolver e acompanhar as ações relacionadas à Educação Física que estão na matriz curricular oficial do Colégio e aos esportes extracurriculares, que não estão na grade curricular oficial do Colégio.

6.2. ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS

6.2.1. Grêmios

A participação do/a estudante é essencial no processo e na experiência escolar. O grêmios é o órgão representativo dos discentes. É espaço de debate, de organização de eventos, de decisões conjuntas dos estudantes do colégio.

6.2.2. Representantes de Turma

O atendimento personalizado e a qualidade das relações humanas são objetivos do Colégio ISBA. Neste contexto, os/as estudantes e professores/as, representantes de turma, são eleitos/as no início do ano letivo. Os/As estudantes eleitos/as devem:

- a) Comparecer às reuniões do Conselho de Representantes de Turma;
- b) Representar a turma junto à diretoria do Grêmio e demais instâncias do Colégio;
- c) Procurar meios de cultivar a amizade e união entre os/as colegas, levando a turma a trabalhar unida.

Obs.: No Segmento I não acontece eleição de professor representante de turma.

6.3. REDE DE SERVIÇOS

6.3.1. Secretaria:

Órgão administrativo, responsável pelos serviços de matrículas, transferências, atestados, ofícios, declarações etc.

Localiza-se na recepção principal do Colégio, atendendo a todos os Segmentos.

6.3.2. Setor Financeiro

Órgão administrativo, responsável pelos pagamentos e recebimentos da Instituição. Localiza-se na recepção principal do colégio, atendendo a todos os Segmentos.

7. FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ESPIRITUALIDADE

A Formação no âmbito da espiritualidade é atividade dedicada ao desenvolvimento das capacidades pessoais referentes à interioridade (diálogo consigo mesmo) e abertura (diálogo com os outros e com Deus). Essas dimensões buscam ser conjugadas e dilatadas sem prejuízos, compreendendo o verdadeiro desenvolvimento pessoal como algo que se realiza no processo interrelacional dessas dimensões.

Nas atividades propostas, o/a aluno/a é provocado a ser capaz de dispor de si próprio e de desenvolver sua própria finalidade e vocação, porém sem fechamento ou isolamento, num convite a superar qualquer nível de egoísmo.

Na dimensão da abertura, a formação propõe visitas sociais, partilha, vivências, dinâmicas de integração entre estudantes, como espaço de mútua solidariedade, fortalecendo os laços de amizade do grupo.

7.1. Iniciação Cristã - (Catequese de Primeira Eucaristia e Crisma)

O SORPA oferece **possibilidade** do/a aluno/a preparar-se para Iniciação Cristã através da catequese para Primeira Eucaristia e Crisma (inclusive o batismo para os que ainda não o fizeram).

8. OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS

(Exceto para os/as alunos/as do Fundamental I - Isbinha)

As Olimpíadas Científicas apoiadas no Colégio ISBA, impõem um novo horizonte para o Colégio e para os estudantes. Utiliza um modelo de ensino baseado na pesquisa e na disciplina em busca de novos

conhecimentos, normalmente diferentes da sequência didática comum, com ênfase na procura de talentos para a inovação.

Cada Olimpíada possui suas especificidades (época do ano, tipo de prova, quantidade de fases...). As Olimpíadas compreendem apenas às de natureza externa (estaduais, regionais, nacionais e internacionais).

O Colégio ISBA promove aulas preparatórias aos interessados para diversas olimpíadas externas.

A seguir, divulgamos os sites das Olimpíadas Científicas acompanhadas pelo Colégio ISBA:

Olimpíada	Site
Astronomia e Astronáutica (OBA)	www.oba.org.br
Biologia (OBB)	www.anbiojovem.org.br
Física (OBF)	www.sbf1.sbfisica.org.br/olimpiadas
Matemática (OBMEP/OBM)	www.obm.org.br www.obmep.org.br
Olimpíada Baiana de Química (OBAQ)	www.obaq.ufba.br
Olimpíada Brasileira de Química (OBQ)	www.obquimica.org
Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB)	www.olimpiadadehistoria.com.br

9. A FORMAÇÃO DO NOSSO CURRÍCULO

O Colégio ISBA considera que as rupturas nas práticas de transmissão de conhecimento implicam uma concepção curricular social e democrática. Nesta perspectiva, nosso currículo é pensado para a formação integral dos/as estudantes buscando, pedagogicamente, articular e integrar as áreas de conhecimentos.

Sendo assim, destacamos os seguintes aspectos curriculares:

- **Flexibilidade** para responder à diversidade;
- **Inovação** para responder ao impacto da rapidez da transformação social, econômica, cultural, tecnológica e política características da nossa época;
- **Protagonismo** para responder à necessidade do/a estudante de se compreender enquanto agente construtor de sua formação e aprendizagens.
- **Articulação dos saberes** que favorece o diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

9.1. Educação para valores

Entendemos os termos Educação e Valores sob a ótica:

- **Educação:** processo que transforma potenciais das pessoas em competências, habilidades e capacidades.
- **Valores:** é tudo que auxilia na tomada de decisão baseado na ética e na moral.

9.1.1. Ações:

- **Projeto Ética e Cidadania:** construindo valores na escola.

Este projeto é desenvolvido pelo Colégio ISBA durante todo o processo educacional do/a estudante. Para tanto, são promovidas reuniões, dinâmicas e/ou palestras, a partir de diversos temas da atualidade e de determinações da legislação educacional brasileira.

- **LIV (Laboratório Inteligência de Vida):** O LIV trabalha com competências sociais e emocionais, que se desdobram em atitudes, valores e comportamentos que podem ser aprendidos e experimentados na relação com o outro e com o espaço, seja na escola, na cidade ou na família.

9.2. Paradigmas dos Parâmetros Curriculares do ISBA

- Formação em várias situações de aprendizagem;
- Interdisciplinaridade e contextualização;
- Competências e Habilidades;
- Intercâmbio cultural;
- Aprendizagem de idiomas;
- Bases tecnológicas;
- Tradição e inovação;
- Trabalho em equipe e formação de líderes;
- Visão circular / sistêmico e problematizador – currículo baseado em processos cognitivos;

9.3. Currículo Esportivo (Optativo)

Departamento de Educação Física - **DEFISBA**: são oferecidas várias modalidades esportivas no turno oposto em caráter optativo, além das aulas de Educação Física que são integradas à matriz curricular.

9.3.1. Objetivos:

Compreender a cidadania como participação social e política da vida, bem como o exercício de direitos e deveres, posicionando-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, valorizando a pluralidade cultural e perceber-se integrante no ambiente e grupo social.

Através das Escolinhas Esportivas, são formadas as seleções que participam de competições internas, estaduais, regionais e nacionais:

- | | | |
|-----------------------|------------|-------------|
| ▪ Ginástica Artística | ▪ Nataação | ▪ Atletismo |
| ▪ Ginástica Rítmica | ▪ Futsal | ▪ Judô |
| ▪ Karatê | ▪ Voleibol | ▪ Handbol |

9.4. Centro de Línguas

O currículo do Colégio ISBA oferece na sua matriz Inglês (Programa Bilíngue do 1º ano do EF I ao 7º ano EF II); Inglês e Espanhol do 6º ao 8º anos do EF II. No Ensino Médio o/a estudante poderá optar por Inglês ou Espanhol.

Para o desenvolvimento do Programa Bilíngue o Colégio ISBA firmou parceria com a Instituição International School, referência na implantação e implementação do Bilinguismo em várias escolas brasileiras.

9.4.1. Curso de línguas (opcional)

O Colégio tem parceria com os cursos de línguas da Cultura Inglesa; Instituto Caballeros de Santiago; Instituto Cultural Brasil-Alemanha – ICBA e do Centro Universitário UNISBA, em **caráter optativo**. Com intuito de oferecer ao/à estudante oportunidade de ampliação de sua formação em mais de uma língua, tornando-se uma das medidas para aproximação do/a aluno/a ao mundo profissional.

9.5. Tecnologia e Inovação

As novas tecnologias da comunicação e informação são recursos de qualidade para a ação educativa.

- Os departamentos especializados – TI/SPG/Comunicação – mantêm e integram a estrutura técnico-pedagógica do Colégio ISBA.
- Salas de aulas informatizadas (a tecnologia disponível em quase todas as salas de aula possibilita aulas mais dinâmicas, com recursos multimídia e acesso interativo on-line)
- Salas de audiovisuais (essas salas compõem mais um espaço de suporte ao professor e estudante)

- Portal educacional do Colégio ISBA (pelo portal, os estudantes e famílias podem acessar a agenda diária passada pelo professor, registros pedagógicos e acompanhar o rendimento escolar através da disponibilização das notas.
- Aplicativo do Colégio ISBA.

9.5.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

As tecnologias, em nosso cotidiano, abrem novas possibilidades ao processo de ensino/aprendizagem, cuja comunicação ocorre de forma assíncrona, proporciona aos/às professores/as oportunidades de explorar novas formas de ensinar aos/às estudantes, novas formas de aprender.

O AVA é uma ferramenta virtual inserida no ensino extracurricular e é estruturado para dar apoio às aulas presenciais regulares potencializando as habilidades de ensino e aprendizagem.

- **Funcionamento do AVA:**

Os/As estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio receberão uma senha no início do ano letivo para utilizar os recursos desta plataforma, podendo retomar conteúdos da sala de aula, tirar dúvidas, listas de atividades etc.

9.6. Intercâmbio Cultural

A utilização de idiomas estrangeiros em situações de necessidades reais de comunicação e convivência leva o Colégio ISBA a implantar o projeto de intercâmbio cultural e estudantil, em parceria com empresas especializadas, a partir do Ensino Fundamental II.

10. AVALIAÇÃO: CONCEPÇÃO E ESTRUTURA

❖ **Qual a perspectiva avaliativa do Colégio ISBA?**

Avaliar o/a aluno/a nas dimensões qualitativa e quantitativa de forma processual possibilitando a autorregulação por parte do/a aluno/a (buscar apoio ou aprofundamento para qualificar a cada dia a sua aprendizagem), e por parte do professor (saber reestruturar aulas, diversificar atividades para ensinar cada vez melhor).

❖ **Para que avaliar?**

Para acompanhar o desenvolvimento e aprendizagem dos/as alunos/as, tanto individualmente como coletivamente através da ação mediadora do professor.

❖ **Como avaliar?**

Por meio das funções: diagnóstica, formativa e de promoção.

❖ **Quais instrumentos avaliativos?**

Através de diferentes atividades avaliativas, de acordo com a área de estudo e a natureza do conteúdo.

❖ **Como é a divisão de Unidades durante o ano letivo?**

O ano letivo é dividido em 03 (três) Unidades. Em cada Unidade as avaliações são expressas em termos numéricos, numa escala de 0 a 10.

❖ **Como é apresentada?**

Ao final de cada semestre e/ou unidade de ensino é socializada com as famílias, através de boletins e de outros instrumentos, específicos de cada Segmento.

❖ **Como saber as datas das avaliações?**

Os períodos das avaliações de aprendizagem das Unidades são previamente definidos e divulgados (**exceto para os estudantes do Ensino Fundamental I**) através dos calendários da unidade; dos registros na agenda on-line; dos comunicados feitos pelo/a professor/a em sala de aula e também dos agendamentos de cada unidade, expresso no site do ISBA: www.isba.com.br e também, na agenda estudantil.

10.1. SEGUNDA CHAMADA

Os/as estudantes que faltarem às avaliações poderão realizá-las em 2ª chamada, mediante:

- ❖ Justificativa encaminhada pelos pais ou responsáveis à Coordenação Pedagógica do Segmento de ensino, até 72 horas após a realização da avaliação, por motivo de doença (**com apresentação de atestado médico**) ou outros motivos **justificados e aceitos pelo Colégio.**
- ❖ Inscrição, no setor financeiro, após encaminhamento da justificativa, mediante prazos estipulados no informativo da série (ano), com pagamento exclusivo através de boleto em rede bancária. (**Exceto para o Ensino Fundamental I**).
- ❖ Como no Ensino Fundamental I as avaliações não são agendadas, os alunos que se ausentarem farão a avaliação no seu primeiro dia de retorno.
- ❖ Caso haja alguma dificuldade no cumprimento dos prazos, os pais ou responsáveis deverão contatar com a Coordenação Pedagógica, até, no máximo, 02 dias letivos antes da avaliação de 2ª chamada.

- ❖ Não serão aceitas inscrições na véspera nem no dia da realização da avaliação. Os casos de solicitação fora do calendário estabelecido serão analisados extraordinariamente pela Coordenação.
- ❖ O/a estudante fará todo o instrumento de 2ª chamada, independente da atividade não realizada, considerando que os conteúdos são cumulativos.

10.2. APROVAÇÃO

- ❖ **Como é considerada a aprovação para a série seguinte?**

Será considerado/a aprovado/a para a série seguinte o/a aluno/a que tiver obtido a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas dadas e atividades da série durante o ano letivo e a Média 6,0 ao final do curso:

$$\mathbf{M1^{a}U + M2^{a}U + M3^{a}U / 3 = \text{ou superior a } 6,0}$$

- ❖ **E se o/a aluno/a não obtiver a média 6,0 (seis)?**

O/a aluno/a que não atingir a média igual ou superior a 6,0 nas três Unidades deverá submeter-se à Recuperação Final.

10.3. SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

- ❖ **Qual a finalidade da Recuperação?**

Sanar as dificuldades apresentadas pelos/as alunos/as e fazer as regulações necessárias.

- **Reavaliação:** após a **1ª e a 2ª unidades**, a Coordenação Pedagógica fornecerá um **roteiro de estudos** e haverá a avaliação da disciplina.

❖ **Quando o estudante tem direito a fazer a Reavaliação?**

Todos os estudantes que não obtiverem a média igual ou superior a 6,0 (seis).

❖ **Todos os/as estudantes que não obtiveram a média igual ou superior a 6,0 têm que fazer a reavaliação?**

Não é obrigatória a participação do estudante na Reavaliação.

❖ **Como proceder para realizar a Reavaliação?**

Os pais ou responsáveis deverão encaminhar a solicitação à Coordenação Pedagógica da série, em formulário específico (fornecido pela assistente de coordenação), atendendo aos prazos previstos para **inscrição na Coordenação e no setor financeiro**. Caso haja alguma dificuldade no atendimento dos prazos, os pais ou responsáveis deverão contatar com a Coordenação Pedagógica, até, no máximo, 02 dias letivos antes da avaliação e/ou cursos. **Não serão aceitas inscrições na véspera nem no dia da realização da avaliação.** Os casos de solicitação de inscrição fora do calendário estabelecido, serão analisados extraordinariamente pela Coordenação. O pagamento é feito através de boleto em rede bancária.

❖ **Como é obtida a média após a Reavaliação?**

A média da Reavaliação será a nota obtida na prova de recuperação.

❖ **E se durante a Reavaliação atingir uma média inferior a que tinha obtido na unidade?** Entre a média obtida na unidade e a média da Reavaliação, prevalecerá a de maior valor.

- ❖ **E se o/a estudante faltar a Reavaliação?** Não haverá segunda chamada para Reavaliação, prevalecendo, para o/a estudante, neste caso, a média obtida na unidade regular.

10.3.1. Recuperação Final

Realizada após o término da 3ª unidade os/as estudantes que não obtiveram a média igual ou superior a 6,0 (seis).

- ❖ **Como é organizada a Recuperação Final:**

Serão organizados cursos de reorientação com os conteúdos específicos e os/as estudantes serão avaliados. Haverá curso de recuperação para todas as disciplinas, caso haja o mínimo de inscrições estabelecidas pela instituição.

- ❖ **Como é avaliado o/a estudante na Recuperação Final?**

O/a estudante fará duas avaliações, no valor de 10 pontos, cada uma, com peso diferenciado: a 1ª com peso 4 e a 2ª com peso 6.

No ISBINHA, é feita somente uma avaliação com valor de 10 pontos.

- ❖ **Como é a aprovação?**

Consideram-se apenas os resultados obtidos no período de Recuperação, anulados os resultados obtidos durante o ano letivo.

O/a estudante que obtiver a média igual ou superior a 5,0 (cinco) será aprovado para a série seguinte. Será conservado/a na mesma série o/a aluno/a que, após os estudos de Recuperação

Final, não tenha obtido resultados satisfatórios em alguma disciplina, após análise do **Conselho de Classe da Recuperação**, com a participação dos/as professores/as e responsáveis pelos Serviços de Coordenação Pedagógica e de Orientação Educacional.

❖ **Como é feita a Média para aprovação, após a Recuperação Final:**

A média é calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{MRF} = \frac{(1^{\text{a}} \text{ Avaliação} \times 4) + (2^{\text{a}} \text{ Avaliação} \times 6)}{10}$$

11. COMPROMISSO DOS/AS NOSSOS/AS ESTUDANTES

Para uma boa convivência é preciso que todos zelem pelas relações interpessoais, respeitando a integridade física e moral de todos – colegas, professores, funcionários e todos aqueles que convivam conosco na rotina escolar.

Cada segmento de ensino tem suas orientações específicas. Contudo existem orientações que são gerais aos/às alunos/as, independente do Segmento. A seguir destacaremos tais orientações que demonstram e necessitam do compromisso de nossos/as estudantes. Mas, também, necessitam que os pais ou responsáveis estejam atentos para ajudar os/as alunos/as a cumprirem:

a) **CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO.**

Atentar-se e cumprir os horários de entrada e saída, bem como, aos horários de início e término do intervalo/recreio.

b) **NORMAS DE CONVIVÊNCIA**

A proposta de educação do Colégio ISBA concebe a disciplina como uma construção coletiva que deve refletir os pressupostos de uma prática educativa autônoma e democrática. Assim, mais do que um mecanismo coercitivo, pretende-se promover uma prática educacional voltada para o desenvolvimento das relações interpessoais, intrapessoais e sociais. Dessa forma, busca o desenvolvimento de um ser humano mais crítico, participativo e mais consciente de seus direitos e deveres.

c) **SOBRE PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE ÀS AULAS**

Consideramos a sala de aula um espaço privilegiado de criação de situações de aprendizagem, portanto a pontualidade e a frequência às aulas são indispensáveis para a produção, aquisição e construção do conhecimento.

d) **SOBRE O UNIFORME**

- O uso do **uniforme é obrigatório** para todos os segmentos do Colégio ISBA.
- O/a aluno/a receberá orientação do SOE, Coordenação Pedagógica, caso esteja com o uniforme despadronizado.
- Em caso de reincidência, a escola entrará em contato com a família solicitando a adequação do uniforme.

e) **SOBRE A PRESERVAÇÃO DO COLÉGIO**

- Cabe ao/a estudante a preservação e manutenção do espaço físico e dos bens móveis da Instituição, que são de uso comunitário.

- Não é permitida a veiculação do nome e/ou imagem do Colégio em meios de comunicação pública, televisão, rádio, internet, jornais etc, sem a autorização por escrito da Direção da Escola.
- É proibido qualquer tipo de comércio ou propaganda no interior do colégio sem a devida autorização da Direção.
- É proibida a captação de imagens e sons dos/as professores/as, dos/as alunos/as e/ou turmas em momentos do cotidiano escolar. Salvo quando em momentos festivos e eventos e ou devidamente autorizado pela Direção Geral do ISBA.

SANÇÕES:

- Em caso de danos ao patrimônio o responsável financeiro pelo/a aluno/a arcará com as respectivas despesas.
- O/A estudante receberá orientação e advertência que será comunicada à família.
- O responsável responderá judicialmente e arcará com eventuais danos causados pelo aluno ou por qualquer outro membro da família.
- O/A aluno/a receberá orientação e advertência que será comunicada à família.
- Em casos de reincidência, o/a aluno/a poderá receber outras medidas disciplinares definidas pelo Colégio.
- A comercialização realizada no interior do Colégio, sem a devida autorização, será passível de ações institucionais.

f) CIRCULAÇÃO DA FAMÍLIA NO COLÉGIO

- Durante a rotina escolar, após o acolhimento e o início das aulas, não é permitido o acesso dos pais ou responsáveis às salas de aula. Os pais que desejarem falar com seus filhos deverão comunicar à recepção da escola ou fazer contato com o SOE ou Coordenação Pedagógica.
- A família que estiver com horário marcado com o/a professor/a, SOE e/ou Coordenação Pedagógica, deve aguardar na recepção do Colégio para preservar a organização da rotina escolar.

OBS.: A família receberá orientação através do SOE e/ou Coordenação Pedagógica.

g) AULA DE CAMPO

- Só será permitida a saída do/a estudante para aula de campo com a autorização assinada pelos pais ou responsáveis.
- O/A aluno/a que não participar de aula de campo ou qualquer outra atividade complementar, será orientado como proceder, na circular que será enviada à família. Havendo outra atividade, para este estudante, a família será comunicada previamente.
- Se a atividade for de cunho avaliativo, o/a estudante terá prejuízos e deverá adotar os mesmos procedimentos de uma avaliação formal.

SANÇÕES:

- O/A estudante que descumprir as regras receberá uma orientação que será comunicada à família.
- Caso reincida, poderá receber suspensão temporária do transporte ou cancelamento do serviço.

h) CIRCULARES E CANHOTOS

- É de responsabilidade dos pais ou responsáveis assinar e devolver os canhotos dos comunicados enviados pelo Colégio ISBA nos prazos determinados.

i) BOA CONVIVÊNCIA

- Cabe ao estudante zelar pelas relações interpessoais e boa convivência, respeitando a integridade física e moral do seu/sua colega, professor/a, funcionário/a ou qualquer outra pessoa que conviva com ele/a na rotina escolar.
- O/A estudante receberá uma orientação que será comunicada à família.
- Em caso de reincidência, o/a aluno/a receberá outras medidas, conforme os procedimentos disciplinares previstos no regimento do Colégio ISBA.

12. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA SEGMENTO

Além das orientações que são gerais para todos/as estudantes do Colégio, tem-se as orientações que são mais específicas de cada Segmento.

12.1. SEGMENTO I – EF I (ISBINHA)

12.1.1. Sobre Avaliação

As avaliações do Ensino Fundamental I não são agendadas, pois, acreditamos que o processo avaliativo deve ser processual e acontecer de forma diária e contínua, através de variadas formas de avaliação.

12.1.1.1. Apresentação das avaliações

Para o 1º ano do EF I, ao final de cada semestre e/ou unidade de ensino, a avaliação é socializada com as famílias, através de:

- **Relatórios individuais:**

São apresentados registros técnico-pedagógicos que destacam aspectos observados no dia-a-dia do/a aluno/a.

- **Portfólio:** Instrumentos personalizados que reúne, de forma cronológica e evolutiva, uma coletânea de produções, planejadas especialmente para apoiar e analisar, numa perspectiva processual, os avanços, recuos, superações e estratégias de construção elaboradas pelo aluno/a. A aplicação desse dispositivo revelará dados e informações sobre o crescimento, necessidades e/ou dificuldades do/a aluno/a.

Para os alunos do 2º ao 5º ano do EF I, as avaliações são socializadas através dos boletins.

12.1.1.2. Segunda Chamada

Sendo avaliação do Segmento I diferenciada em seu agendamento; a segunda chamada não é cobrada pela instituição. O/A aluno/a fará a avaliação ao retornar ao Colégio.

12.1.2. Normas de convivência – ISBINHA

NORMAS DE CONVIVÊNCIA	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO
<p>ENTRADA E SAÍDA</p> <p>1. Os pais ou responsáveis devem entregar suas crianças no portão de acesso à escola no horário previsto para chegada de cada turno.</p> <p>2. A saída do/a aluno/a do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental só é permitida com o acompanhamento dos pais ou responsáveis. No horário da saída, às 11h50min, os portadores devem aguardar os alunos na área próxima ao portão, enquanto a sua</p>	<p>1.1. Havendo atraso no horário de chegada, o/a aluno/a deverá aguardar o início da segunda aula. (Para alunos do 5º ano a tolerância é de 20 minutos).</p> <p>1.2. Após o início do segundo horário, só terão acesso à sala de aula os/as alunos/as que apresentarem justificativa ao SOE ou Coordenação do Segmento.</p> <p>1.3. Em caso de atrasos reincidentes a família do/a aluno/a será comunicada ou convocada.</p> <p>2.1. Se ocorrer uma necessidade</p>

<p>chegada será anunciada pelo microfone.</p> <p>OBS.: IRMÃOS MAIORES – ESTUDANTES DO COLÉGIO</p> <p>Não é permitido que irmãos maiores de alunos/as do ISBINHA aguardem no salão de multiatividades. Os/as alunos/as maiores deverão aguardar no seu segmento.</p>	<p>especial por parte da família, a saída do/a aluno/a com portadores diferenciados só será permitida mediante apresentação de autorização por escrito do responsável pela criança. Esta autorização poderá ser redigida na agenda escolar do/a aluno/a, contendo o nome completo e a identidade do portador autorizado pela família.</p>
<p>AUSÊNCIA DO/A ESTUDANTE</p> <p>3. O não comparecimento do/a estudante ao colégio deverá ser comunicado com antecedência, sempre que possível, ao SOE ou Coordenação Pedagógica para os procedimentos necessários.</p> <p>4. O/A estudante que se ausentar em virtude de doença infecto-contagiosa deverá apresentar, no seu retorno, atestado de liberação médica ao SOE ou Coordenação Pedagógica.</p>	<p>3.1. Após dois dias consecutivos de ausência, será feito o contato por telefone com a família para as orientações necessárias durante a ausência do/a aluno/a.</p> <p>4.1. Será feito contato com a família, pois a criança não poderá se dirigir à sala de aula sem que apresente atestado de liberação médica.</p>
<p>MATERIAL ESCOLAR</p> <p>5. Todo o material do(a)</p>	<p>5.1 Os responsáveis e o/a próprio/a estudante assumirão os danos causados aos</p>

<p>estudante deverá ser identificado com nome, série/ano e turma. É da responsabilidade do/a estudante o cuidado com seus pertences.</p>	<p>pertences.</p> <p>5.2 Em situações que envolvam materiais de outras pessoas, será necessária análise da situação e implicação dos responsáveis.</p> <p>5.3 O colégio não se responsabilizará por materiais sumidos, extraviados e/ou quebrados.</p>
<p>UTILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS</p> <p>8. Só é permitida a utilização de brinquedos, jogos de cartas e figurinhas trazidos de casa quando solicitados pelo/a professor/a, coordenação pedagógica ou SOE. A escola não se responsabiliza por danos e perdas de brinquedos.</p>	<p>8.1. O/A aluno/a será orientado/a e o brinquedo, cartas e figurinhas serão recolhidos pela Coordenação Pedagógica ou SOE e só serão entregues ao responsável.</p>
<p>CELULAR E ELETRÔNICOS</p> <p>9. Não é permitido o uso de aparelhos celulares, câmeras fotográficas e ou qualquer aparelho eletrônico no ISBINHA.</p> <p>IMPORTANTE: O uso do celular não é permitido, pois o mesmo causa</p>	<p>9.1. O/A estudante será orientado/a, a família informada e o aparelho será recolhido pelo/a Professor(a), SOE e/ou Coordenação Pedagógica e só será entregue ao responsável pelo(a) aluno(a).</p>

<p>dispersão às crianças, além de ser um instrumento de captação de imagens e sons, o que não é possível no ambiente escolar sem a devida autorização da direção.</p> <p>Quando a criança precisar se comunicar com seus pais, será encaminhada a falar com a Orientação Educacional ou Coordenação Pedagógica para que seja viabilizada a ligação.</p>	
<p>AGENDA ESCOLAR</p> <p>10. A agenda escolar deverá ser utilizada durante todo o ano letivo pelos/as estudantes. A agenda também funciona como meio de comunicação entre as famílias e a escola.</p> <p>11. A família deverá assinar a agenda diariamente e manter os dados pessoais atualizados.</p>	<p>Parágrafo Único</p> <p>O/A estudantes será orientado/a pelo/a professor/a da classe sobre a utilização da agenda. Se necessário, será encaminhado/a para o SOE e/ou Coordenação Pedagógica quando a família será convocada para medidas efetivas em parceria.</p>
<p>UNIFORME ESCOLAR</p> <p>12. O/a aluno/a só poderá transitar pelo colégio devidamente uniformizado.</p> <p>13. Só será permitido o uso do uniforme incompleto, mediante</p>	<p>14.1 O acessório será recolhido pela equipe técnica pedagógica da escola e devolvido, no final do turno escolar, às famílias.</p>

<p>atestado médico ou justificativa de força maior.</p>	
<p>14. Não é permitido o uso de bonés, gorros ou chapéus na Instituição.</p>	

12.2. SEGMENTO II (EF II) E SEGMENTO III (EM)

<p>NORMAS DE CONVIVÊNCIA</p>	<p>CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO</p>
-------------------------------------	--

ENTRADA E SAÍDA

1. Os/as estudantes deverão estar em sala de aula às 7h10min, impreterivelmente.
2. Não será permitido qualquer atraso, inclusive entre as aulas e após o intervalo.
3. A saída do/a estudante antes do término das aulas só será permitida mediante solicitação, por escrito e assinada pelos pais ou responsáveis ou via e-mail particular dos pais ou responsáveis.

- 1.1. Após o horário determinado, o/a estudante não poderá entrar em sala e deverá aguardar o início da segunda aula em outros espaços estabelecidos pelo Colégio.
- 1.2. Após o início do segundo horário, só terão acesso ao Colégio os/as estudantes que apresentarem justificativa escrita, atestado médico ou contato da família com a instituição, justificando o atraso.
- 2.1. Todo e qualquer atraso será registrado no portal pelo assistente, auxiliar de disciplina ou profissional da série/ano, será registrado na ficha e comunicado ao responsável. O/a estudante só poderá entrar na sala de aula mediante autorização do Supervisor de Disciplina ou profissional responsável pela série/ano. Caso haja reincidência, o estudante só entrará com o responsável.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 1º atraso: o/a estudante será advertido/a oralmente. ✓ 2º atraso: o/a estudante será advertido/a por escrito. ✓ 3ºatraso: os pais/responsáveis serão comunicados. ✓ Reincidência: não participará das atividades previstas e os pais ou os/as responsáveis serão comunicados/as. <p>3.1.Caso o/a estudante saia sem a devida autorização, será advertido/a e o/a responsável comunicado/a.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: em caso de reincidência, o/a responsável será convocado/a e o/a estudante só retornará à sala de aula após a presença do/a mesmo/a.</p>
<p>ACESSO AO COLÉGIO</p> <p>4. O/a estudante só poderá ter acesso às dependências da escola devidamente uniformizado/a e apresentar o Cartão de Identificação na portaria.</p> <p>5. Não será permitido o uso de adereços tais como: lenços, bonés, gorros, e vestuário como: short, sandálias, blusas curtas,</p>	<p>4.1. O/a estudante será reorientado/a e/ou advertido/a por um profissional do Colégio ISBA, o/a responsável será comunicado/a, entre outras medidas.</p> <p>5.1.Os adereços serão recolhidos pelo Assistente de Disciplina,</p>

<p>calças de cintura baixa, desfiadas, rasgadas e/ou com acessórios.</p> <p>6. Só será permitido o acesso do/a estudante com uniforme alterado, mediante atestado médico ou comunicado escrito do responsável.</p>	<p>ou responsável pela série /ano e devolvido/a ao responsável do/a estudante. Referente ao vestuário o/a estudante será orientado/a e a família comunicada para regularizar a situação ou deverá voltar para casa.</p> <p>6.1.O/a estudante que não apresentar a documentação necessária relativa ao uniforme alterado sofrerá medidas institucionais.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: se a atitude indevida continuar, o/a estudante poderá ser suspenso/a das atividades letivas, conforme Regimento Institucional.</p>
<p>USO DO ESPAÇO ESCOLAR</p> <p>7. O uso das áreas coletivas e/ou outros espaços será permitido, mediante autorização prévia do setor responsável pelo/s espaço/s.</p> <p>8. Será permitida a utilização das cantinas nos horários de intervalo ou no turno oposto. Se houver uma necessidade especial, o/a</p>	<p>7.1. O/a estudante poderá não dispor do/s espaço/s previsto/s para realização da atividade, caso não seja encaminhada a solicitação com antecedência.</p> <p>8.1. O/a estudante será reorientado/a e o/a responsável comunicado/a.</p>

<p>estudante deverá falar com o/a auxiliar de disciplina da série/ano.</p>	<p>PARÁGRAFO ÚNICO: no caso de reincidência, o/a estudante será advertido e o/a responsável será convocado/a.</p>
<p>CONDUTA NO COLÉGIO</p> <p>9. O/a estudante deverá agir de modo a respeitar a integridade física e moral dos/as demais estudantes, professores/as, funcionários/as e pessoas da comunidade, colaborando com o bem-estar de todos/as.</p> <p>10. Não será permitido:</p> <ul style="list-style-type: none"> – uso de bebidas alcoólicas, de cigarros e outras substâncias ilícitas; – uso de vocabulário inadequado; – namoro no espaço escolar. <p>11. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, câmeras fotográficas e/ou outros aparelhos eletrônicos em qualquer atividade em sala de aula e /ou atividade programada, exceto nas situações em que estes sejam utilizados como ferramentas didáticas planejadas pelo professor. Será permitido o uso em horários de intervalos.</p>	<p>9.1. O/a estudante que apresentar uma conduta inadequada aos princípios e orientações do colégio será advertido/a e/ou encaminhado/a para um representante da equipe pedagógica e poderá receber outra/s medida/s disciplinar/es.</p> <p>10.1. O/a aluno/a será advertido/a e/ou suspenso/a da/s atividade/s; o/a responsável comunicado/a e poderá sofrer outras medidas disciplinares previstas no Regimento Institucional.</p> <p>11.1. O/s aparelho/s será/ão recolhido/s e entregue/s ao responsável do/a estudante caso sejam utilizados em momentos de atividades escolares, sem autorização prévia do professor/a.</p>

CONDUTA EM SALA DE AULA

12. É dever do/a estudante estar atento às explicações e orientações do/a professor/a, contribuindo de modo favorável ao bom andamento do trabalho pedagógico e da aprendizagem.
13. É dever do/a estudante realizar as atividades propostas em classe, no prazo determinado e de modo adequado.
14. Não é permitido durante a aula:
- consumir alimentos;
 - usar objetos que estejam fora do contexto da aula;
 - realizar atividades de outras disciplinas;
 - usar aparelho celular e outros aparelhos eletrônicos que não estejam no contexto pedagógico da aula.
15. Em caso de atraso ou ausência do/a professor/a, o/a estudante deverá permanecer em sala e
- 12.1. A atitude inadequada em sala de aula implicará em medidas disciplinares tais como: reorientações das atividades, advertência e até perda do direito de permanecer em sala de aula, sendo o/a aluno/a encaminhado/a pelo professor, por meio da ficha de encaminhamento, para a assistência disciplinar para os devidos encaminhamentos.
- 13.1. O/a estudante será alertado/a pelo/a professor/a quanto ao prejuízo pedagógico de sua ação e será registrado no portal Pedagógico.
- 14.1. O/a estudante será reorientado/a e alertado/a pelo/a professor/a, em caso de reincidência o/a mesmo será encaminhado/a, por meio da ficha de encaminhamento, para a assistência disciplinar.

<p>aguardar as orientações específicas.</p> <p>16. O/a estudante só poderá se ausentar da sala de aula com autorização do/a professor/a</p>	<p>15.1. Caso o/a estudante não permaneça em sala, será advertido/a e, em caso de reincidência, poderá sofrer outros procedimentos disciplinares.</p> <p>16.1. O/a estudante será orientado/a e deverá justificar ao seu/sua professor/a, cabendo ao responsável pela série/ano analisar o fato e aplicar as medidas cabíveis.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO: se a atitude indevida continuar, o/a estudante poderá ser suspenso/a da/s aula/s seguinte/s e só retornará após a presença do/a responsável.</p>
<p>MATERIAL ESCOLAR PESSOAL E COLETIVO</p> <p>17. O/a estudante deverá apresentar e fazer uso de todo o material didático adotado.</p> <p>18. O/a estudante deverá preservar</p>	<p>17.1 O/a estudante que não apresentar o material será encaminhado para outra sala, para fazer uma atividade relacionada com o conteúdo tratado na aula. O responsável será comunicado/a.</p> <p>18.1 O/a estudante que danificar</p>

<p>o seu material e do seu colega.</p>	<p>o seu material e/ou do/a colega, será responsável pela recuperação ou reposição do mesmo.</p>
<p>ATIVIDADES DE CASA E MATERIAL DIDÁTICO NA AULA</p> <p>19. O/a estudante deverá agendar diariamente as atividades, e cumpri-las integralmente, observando os prazos estipulados.</p>	<p>19.1 As anotações de não cumprimento da tarefa e/ou de não apresentação do material serão comunicadas aos responsáveis através do Registro Pedagógico, disponível no portal do colégio. Caso o não cumprimento persista, o/a estudante será advertido/a e o/a responsável será convocado/a.</p>
<p>ATIVIDADES AVALIATIVAS</p> <p>20. É obrigatória a apresentação do Cartão de Identificação nas avaliações. (Ensino Médio)</p> <p>21. O/a estudante deverá estar em sala de aula no horário pré-estabelecido para o início da avaliação.</p> <p>22. Os/as estudantes deverão manter o silêncio e uma atitude que não atrapalhe a concentração dos colegas durante a realização da</p>	<p>20.1 e 21.1</p> <p>O/a aluno/a será notificado/a, poderá não fazer a avaliação e o/a responsável será comunicado/a e/ou convocado/a.</p> <p>22.1 e 23.1</p> <p>A avaliação será recolhida, o/a estudante retirado/a da sala e o/a responsável comunicado/a.</p>

avaliação.

23. Todo material necessário à execução da avaliação deverá ser trazido pelo/a aluno/a, não podendo ser emprestado durante a realização da mesma.

24. Não será permitido durante a avaliação:

- a) **porte** de celular ou outros aparelhos eletrônicos.
- b) fazer cópia de gabarito de respostas.
- c) comer qualquer tipo de alimento.
- d) ficar nos corredores após concluir a avaliação.
- e) entregar e/ou solicitar qualquer tipo de material ao/do colega.
- f) entregar a avaliação antes do tempo mínimo estabelecido pela Coordenação Pedagógica.

25. A revisão da avaliação será feita em sala de aula, imediatamente após a devolução ao estudante. Os/as responsáveis que desejarem revisão das avaliações durante as unidades,

PARÁGRAFO ÚNICO:

O estudante flagrado portando anotações ou celular, terá sua avaliação zerada, sem direito a segunda chamada.

25.1. As solicitações feitas fora do prazo estipulado, perderão o direito à revisão das avaliações.

<p>deverão encaminhar a solicitação à coordenação no prazo de até 72h após a devolução da avaliação ao/à aluno/a.</p>	
<p>COMUNICADO ESCOLA/FAMÍLIA</p> <p>26. É dever do/a estudante entregar aos pais e/ou responsáveis toda e qualquer comunicação enviada pela escola no prazo determinado.</p> <p>27. Os comunicados que solicitam a assinatura dos pais deverão ser devolvidos a auxiliar de disciplina (ou ao setor que encaminhou) no dia estipulado.</p> <p>28. Caso haja algum impedimento dos responsáveis (viagem etc.), um familiar adulto poderá justificar e/ou assinar pelos responsáveis, desde que devidamente autorizado/a pelos mesmos.</p> <p>29. Casos não especificados neste guia serão analisados pela equipe pedagógica e comunicado ao responsável.</p>	<p>PARÁGRAFO ÚNICO: O/a estudante que não apresentar o comunicado assinado no prazo determinado será advertido/a e o/a responsável informado/a.</p>

30. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

O ISBA, atento às questões relacionais e disciplinares, assume o seu papel enquanto espaço educacional normativo, no sentido de se posicionar ante os atos indisciplinados. Portanto, objetiva reorientar condutas inadequadas.

30.1. Consequências provenientes do não cumprimento das normas de convivência:

Em caso de não atendimento às normas de convivência os/as estudantes estão sujeitos a:

- **Advertência Oral - A.O.** - Indica alerta e orienta o/a estudante e o/a responsável sobre atitudes e/ou comportamentos inadequados.
- **Advertência Escrita - A.E.** - Comunica por escrito ao estudante e ao responsável, atitudes de comportamento inadequado e previne possíveis medidas futuras, caso não haja mudança de postura do mesmo.
- **Aviso Prévio - A.P.** - No decorrer do ano letivo, comunica à família que o/a estudante poderá ser impossibilitado de renovação da matrícula.
- **Matrícula Condicional - M.C.** - No final do ano letivo, adverte que o/a estudante poderá ter a matrícula cancelada diante de qualquer atitude indisciplinar.
- **Suspensão Temporária** - Poderá ser solicitada em qualquer momento do ano letivo, mediante análise do respectivo histórico do/a estudante e nível da ocorrência:
 - suspensão da próxima aula da disciplina;
 - das subseqüentes aulas do turno;

- das aulas do dia seguinte;
- de dois ou mais dias letivos.

Em todos os casos, o/a responsável será comunicado/a e deverá comparecer ao colégio.

- ***Transferência de turma*** - no decorrer do ano letivo, o/a estudante poderá ser transferido/a de turma, mediante solicitação do Conselho de Classe.
- ***Matrícula não renovável - M.N.R.*** - Transferência escolar no final do ano letivo.
- ***Cancelamento de Matrícula - C.M.*** - Transferência escolar durante o ano letivo.

Em 17/03

31. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2020

A. Calendário Geral – Previsão das datas e eventos

MÊS	DIA	REFERÊNCIA
-----	-----	------------

Janeiro	27	Início das aulas – 3ª Série Ensino Médio
	31 /01 e 01/02	Encontro Pedagógico com Professores
Fevereiro	03	- Início das Aulas EF I, EF II e 1ª e 2ª Série do EM - Convocação para o coral
	04	Acolhimento do 1º ao 5º Ano do EF I
	05	Acolhimento e Aula inaugural do 2ª e 3ª Série do Ensino Médio
	06	Acolhimento e Aula inaugural do 6º ao 8º Ano do Fundamental II
	09	Acolhimento e Aula inaugural do 9º Ano EF II e 1ª Série do Ensino Médio
	10	Reunião de Pais -1º ano EF I
	11	Reunião de Pais -2º EF I
	12	Reunião de Pais -3º ano EF I
	13	Reunião de Pais -4º ano EF I
	14	Reunião de Pais -5º ano EF I
	19	Baile de carnaval Segmento I – Isbinha
	20 a 26	Recesso de carnaval
	MARÇO	
	03	Reunião de Pais 6º ano EF II

	05	Reunião de Pais 7º ano EF II
	06	Reunião de Pais 8º ano EF II
	09	Missa Solene – Aniversário do Colégio ISBA Reunião de Pais 3ª série EM Início da Catequese – 1ª Eucaristia e Crisma
	10	Reunião de Pais 9º ano EF II
	11	Reunião de Pais 2ª série EM
	12	Reunião de Pais 1ª série EM
	16	Início da divulgação do Festival Literário do ISBA – Fund. II
	21	Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial
Abril	04	Abertura do Abril Literário - Segmento I
	09 a 12	Semana Santa- Páscoa
	14	Missa da Páscoa
	19	Dia do índio
	20	Recesso
	21	Tiradentes – Feriado
	26	Missa Festiva Adelaide de Cicé
Mai	01	Feriado - Dia do trabalho
	08	Término da I Unidade – 9º EF a 3ª EM
	09	- Missa e homenagem às mães
	11	- Início da 2ª Unidade – 3ª Série EM
	15	Término da 1ª Unidade - 6º ao 8º EF

	18	Início da 2ª Unidade - 6º ao 8º EF
	22	Término da 1ª Unidade – 1º ao 5º EF
	25	Início da 2ª Unidade - 1º ao 5º EF
	29	Coroação de Maria
Junho	01 a 05	Semana do Meio Ambiente
	11	Corpus Christi – Feriado
	15	Apresentação do Coral
	17	Festa do São João – Segmentos II e III
	19	Festa do São João – Segmento I
	22	Início do Recesso Escolar
	24	São João- Feriado
Julho	07	Retorno às aulas – Início do 2º Semestre
	24	Missa dos avós
Agosto	01	Missa – Comemoração do dia dos Pais Feira da Solidariedade
	08	Término da 2ª Unidade – 3ª EM
	10	Início da 3ª Unidade – 3ª EM
	11	Dia do Estudante Abertura da Olimpíada de Cicé
	15	Término da 2ª Unidade – 9º a 2ª EM Olimpíada Cicezinha
	17	Início da 3ª Unidade - 9º a 2ª EM
	29	Dia letivo - 6º ao 8º EF
Setembro	04	Término da 2ª Unidade – 1º ao 8º EF

	07	Independência do Brasil - Feriado
	09	Início da 3ª Unidade – 1º ao 8º EF
	14	Apresentação do Sarau Literário Segmento I Ações Clean Up Day
	19	Dia letivo 1º ao 8º EF
	21	Início da Semana da Primavera
	26	Dia letivo Segmentos II e III (a confirmar)
Outubro	03	Projeto Intersalas – 6º ao 8º EF Dia letivo 1º ao 5º ano EF
	05	Abertura Semana da Criança
	12	Nossa Senhora Aparecida – Feriado
	15	Dia do Professor – Feriado
	19	1ª Eucaristia
	24	Dia Letivo – 6º ao 8º EF
	29	Apresentação Palavra Vida
Novembro	02	Finados – Feriado
	09	Apresentação do Coral ISBA
	10	Final do Ano Letivo- 3ª Série EM
	11	Missa Conclusão 3ª Série EM
	14	Primeira Eucaristia Crisma
	15	Proclamação da República
	16	Solenidade de encerramento da 3ª Série EM
	18	Entrega do resultado – 3ª EM
	19	Dia da Bandeira
	20	Dia da Consciência Negra

	21	Entrega do resultado – 9º EF a 2ª EM
	28	Culminância do Projeto Educação de Valores 2º ao 5ºEF
	30	Entrega do resultado – 6º ao 8º EF
		A inscrição para recuperação , Segmentos II e III, acontecerá na entrega do resultado e no dia posterior.
		Aguardar o calendário da recuperação de cada Segmento.

Dezembro

01 – Recital/ Culminância do Projeto Educação de Valores- 1º ano EF

04 – Final do ano letivo e entrega do resultado do 1º ao 5º ano EF

32. CONTATOS TELEFÔNICOS

		Telefones
Central de Atendimento		4009-3666
Diretora	Rita Margareth Passos	4009-3601

Vice-Diretora	Yara Crisitina Ponchio Baruque 4009-3601	
Financeiro		4009-3606 4009-3607

SEGMENTO I – 1º ao 5º ano E.F

Coordenação Pedagógica – Rosângela Vedovato	4009-3658
Orientação Educacional Luciana Pimentel – 1º ao 4º ano Lenise Borges – 5º ano EF	4009-3672 4009 -3666 Ramal 2028
Auxiliar de Coordenação – Ivani Cerqueira	4009-3665
Auxiliar de Disciplina do 1º andar – Mônica Silva	4009-3660
Auxiliar de Disciplina do 2º andar – Márcia Araújo	4009-3669
Auxiliar de Disciplina do 3º andar – Iraíldes Valério	4009-2819

SEGMENTO II – 6º ao 9º ano E.F. II

Coordenação Pedagógica Luciana Braga	4009-3645
Orientação Educacional Lenise Borges – 6º, 7º e 8º anos EF Emile Lima - 9º ano EF e E. Médio	4009-2811
Assistente de Coordenação – Denise Lima	4009-4644

Fernanda Alves	4009-2875
Auxiliar de Disciplina – Camila Tinoco Gláucia Messias	4009-3647 4009-2875
Auxiliar de Disciplina – Jeane Santos	4009-3651
Assistente de Disciplina – Carina – Segmentos II e III	4009-3646

SEGMENTO III – 1ª, 2ª e 3ª séries E.M.

Coordenação Pedagógica – Edmundo Castilho	4009-4643
Orientação Educacional – Emile Lima	4009-3634
Assistente de Coordenação – Selma Ramos	4009-3640
Auxiliares de Disciplina – Joseval Teixeira Silva Rafaela Santos Roberto Moreira de Jesus	4009-3666

DEFISBA

Ensino Fundamental ao Ensino Médio	4009-3611
------------------------------------	-----------

BIBLIOTECA

Geral	4009-3605
-------	-----------

OUTROS SERVIÇOS

Serviço Social	4009-3623
Enfermaria	4009-2897
Portaria Principal	4009-3614
Santuário	4009-3617
Secretaria do Colégio	4009-3604
Relações Institucionais	4009-3619

HINO DO ISBA

Letra e Música - Ir. Dagmar Guerra

I.

Servir a Deus e à Igreja,
Servir ao povo, nosso irmão.

Servir a todos, sem distinção,
É a sua nobre missão
Fazer calar o Evangelho
Nos corações onde acontece
Efusão do amor.
Fazer crescer o Reino de Deus,
Que sem fronteiras, pede coragem,
Garra e ardor.

Instituto Social da Bahia
O teu nome anuncia paz, justiça e amor.
Qual estrela, radiosa que guia,
Apontando o caminho de um mundo melhor.

II.

A juventude orientar
Para o bem e o saber
E que um dia filhos ilustres
A Pátria venha a ter.
Homens de fé, tementes a Deus.
Fiéis testemunhas do amor de Cristo
No meio do mundo.
Levando a todos alegria e paz,
Verdade e justiça que são os frutos
Do amor fecundo.

III.

Seguir Jesus, único Mestre,
Que antes viveu o que ensinou.

Ser o “Caminho, Verdade e Vida”
Foi ele quem falou.
Sua palavra é força que cria,
Liberta e sara.
Abre horizontes de luz e esperança.
E por Maria, Mãe Educadora
Chegar um dia ao “Porto Seguro”
De paz e bonança.

HINO NACIONAL

I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu risonho e límpido
À imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada, Brasil!

II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risinhos lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil!



Rua Macapá, 128, Ondina, Salvador - BA , CEP: 40.170-150
Tel: 4009-3666 | www.isba.com.br